



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º Reajuste/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
046079/2022-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **046079/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTE PARA DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO DO SANGUE (VHS), EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A**, inscrita no CNPJ nº **00.904.728/0004-90** denominada CONTRATADA, com sede na Rua Pioneira, 71, QD 1, LT 05, Espaço Imunotech, Zona Industrial Pedro Abraão, Goiânia/GO, CEP 74583-250, Telefones (11) 4280-7500 / (11) 94359-4861 / (11) 97178-0219 / (11) 97634-5336, E-mail: licitacao@vyttra.com, marcia.pacheco@vyttra.com, lucimara.carlini@vyttra.com; neste ato representada por **MÁRCIA FLORINDA GONÇALVES PACHECO**, portadora do RG nº 9.230.243-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 015.589.738-18, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00106585/2022-71, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 046079/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,18%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **Abril/2023**, no valor de **R\$ 14.096,33** (quatorze mil noventa e seis reais e trinta e três centavos), com aplicação a partir de **05/04/2023**, conforme Nota Técnica 158 (113024000).

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 337.232,70** (trezentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos) para **R\$ 351.329,03** (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e três centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 28.102,73** (vinte e oito mil cento e dois reais e setenta e três centavos) para **R\$ 29.277,42** (vinte e nove mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos);

VYTTRA CT 046079/2022 APÓS O REAJUSTE							
ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12343	351012	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO DO SANGUE(VHS), EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO Aplicação: teste hemodinâmico.	TE	124901	R\$ 2,81286	R\$ 351.329,02686
						MENSAL	R\$ 29.277,41891

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240090002
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 14.096,33
VI	Nota de Empenho:	2023NE07331
VII	Data de Emissão:	23/06/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 17.566,45** (dezessete mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO

GRADE DE DISTRIBUIÇÃO

UNIDADE LABORATORIAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS
Hospital Regional Asa Norte – HRAN	SMHN - Área especial - Q. 101 - Brasília -DF	1
Hospital Regional de Brazlândia – HRBz	Área especial n 1 - Setor Tradicional Brazlândia - Brasília - DF	1
Hospital Regional da Ceilândia – HRC	QNM 27 Área Especial n 01 - Ceilândia - Brasília - DF	1
Hospital Regional do Guará – HRGU	Área Especial QI 06 - Lote "C" - Guará I - Brasília - DF	1
Hospital Regional Leste – HRL	Quadro 02 Conjunto K Lote 01 Setor Hospitalar - Paranoá - Brasília - DF	1
Hospital Regional do Gama – HRG	Área Especial n 01 Setor Central Gama - Brasília - DF	1
Hospital Regional de Planaltina – HRPL	Av. WL4 – Área Especial – Setor Hospitalar - Planaltina-DF	1
Hospital Regional de Sobradinho – HRS	Q 12 - Sobradinho, Brasília - DF	1
Hospital Regional da Samambaia – HRSAM	QS 614, Cj C, Lote 01/02 - Samambaia -Brasília - DF	1
Hospital Regional de Taguatinga – HRT	St. C Norte Área Especial 24 - Taguatinga - Brasília - DF	1
Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB	Av. L2 Sul SGAS Quadra 608 Módulo A - Asa Sul - DF	1
Laboratório Regional do Guará - LRGu	Guará II QE 23 - Guará, Brasília - DF	1
Laboratório Regional da Ceilândia - LRC	49, St. P Qnp 11 Conjunto H, 33, Brasília - DF	1
Policlínica de Taguatinga	Área Especial Setor Central QSB 1 Bl N - Taguatinga Sul, Brasília - DF	1
Unidade Mista de Saúde de São Sebastião	Av. Comercial, 10 - São Sebastião, Brasília - DF	1
TOTAL DE EQUIPAMENTOS		15

Os equipamentos poderão ser transferidos entre as Unidades conforme necessidade da SES/DF.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 12/07/2023, às 19:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 117098007 código CRC= 4A50A98A.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=117098007&codigo_crc=4A50A98A)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00106585/2022-71

Doc. SEI/GDF 117098007